

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 164ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 20 de junho de 2023, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 81, de 29 de março 2022 ("IN CVM 81"), coordenada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede social na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora" ou "Companhia"), com a dispensa de videoconferência em razão da manifestação dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócios Subordinados Júnior ("CRA" e "CRA Subordinados Júnior", respectivamente), representando 100% (cem por cento) dos CRA Subordinados Júnior em circulação, com os votos proferidos de forma expressa, na forma do Anexo II dessa Ata, que fica arquivada na sede da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença do Titular representando 100% (cem por cento) dos CRA da 3ª Série ("Titular dos CRA Subordinados Júnior"). Presentes também os representantes da Companhia e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRA Subordinados Júnior ("Agente Fiduciário").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: João Carlos Silva de Lêdo Filho.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) realização do Resgate Total dos CRA Subordinados Júnior previsto na Cláusula 5.14.3 do Termo de Securitização, por meio de dação do saldo devido pela Casa do Café Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda. ("Casa do Café") no âmbito do Certificado de Recebíveis do Agronegócio nº 001/2026 - CAF ("CDCA"), o qual tem a Securitizadora como titular, e a liberação e transferência plena, à Casa do Café, da totalidade dos recebíveis cedidos fiduciariamente em benefício da Securitizadora em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Casa do Café no CDCA;

(iii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas necessárias para celebrar todos os atos ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia.

5. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

5.1. Aberta a Assembleia, a Companhia ratificou a comunicação aos presentes sobre o Resgate Antecipado Facultativo dos CRA que compõem a 1ª e 2ª Séries da 164ª Emissão da Companhia, realizado em 20 de junho de 2023, respectivamente, restando pendente apenas o pagamento do saldo devedor dos CRA Subordinados Júnior cujo vencimento estava programado para 30 de dezembro de 2026.

Ainda, a Companhia esclareceu a todos os presentes que, em razão da realização do Resgate Antecipado Facultativo dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 164ª Emissão da Companhia, não se faz necessário a presença dos seus investidores nesta Assembleia.

A Securitizadora esclareceu ainda:

Que nesta data, o saldo devedor: (i) do CDCA corresponde ao montante de R\$ 3.274.550,54 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) e (ii) dos CRA Subordinados Júnior corresponde, ao montante de R\$ 3.121.442,25 (três milhões, cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); e

Que a Casa do Café é a detentora da totalidade dos CRA Subordinados Júnior e devedora do CDCA.

Por fim, a Securitizadora apresentou ao Titular dos CRA Subordinados Júnior o relatório emitido pelos Agentes de Formalização e Cobrança referente a conciliação de toda a carteira de recebíveis cedidos fiduciariamente em benefício da Securitizadora em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Casa do Café no CDCA ("Recebíveis"), cuja cópia segue anexada à presente ata (Anexo I).

5.2. Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação pelo Titular dos CRA Subordinados Júnior, de modo que:

(i) O Titular dos CRA Subordinados Júnior representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação aprovou, por unanimidade, a realização do resgate total antecipado dos CRA Subordinados Júnior, pela Securitizadora, por meio da compensação do saldo devido pela Casa do Café à Securitizadora no âmbito do CDCA. Não houve manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item.

(ii) O Titular dos CRA Subordinados Júnior representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação aprovou, por unanimidade, que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas necessárias para celebrar todos os atos ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia. Não houve manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item.

A Securitizadora se compromete a proceder a liberação e transferência plena da totalidade dos Recebíveis listados no Anexo I da presente aba, nos termos descritos no item 6.3 abaixo.

O Titular do CRA está ciente e concorda que o valor referente ao evento de resgate total dos CRA Subordinados Júnior descrito acima, corresponde ao saldo devedor dos CRA calculado nessa data, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, assumidas no âmbito dos CRA.

6.3. Disposições Finais:

6.3.1. O Titular dos CRA aprova e concorda que:

- (a) eventual valor remanescente apurado na Conta Fundo de Despesas ficará à disposição da Consultora;
- (b) a partir dessa data, os Recebíveis voltam à titularidade plena da Casa do Café, nos termos descritos no item 6.2 acima.
- (c) o Titular dos CRA Subordinados Júnior, neste ato, concede em favor da Companhia e do Agente Fiduciário, a imediata, plena, geral e rasa quitação relativamente a todas as obrigações da Companhia e do Agente Fiduciário, provenientes dos CRA Subordinados Júnior, nada mais havendo o que reclamar, a que título for;
- (d) com o evento de resgate total dos CRA Subordinados Júnior e quitação do CDCA, assim como a transferência da totalidade dos Recebíveis à Casa do Café, na forma descrita no item 6.2 acima, liquida-se o Patrimônio Separado e extingue-se o regime fiduciário instituído sobre os lastros e garantias dos CRA e toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, em relação aos CRA e ao Patrimônio Separado;
- (e) o Titular do CRA se responsabiliza por comunicar os devedores dos Recebíveis a respeito da transferência de titularidade oriunda da dação disciplinada por essa ata; e
- (f) em razão das deliberações acima, o Titular dos CRA Subordinados Júnior autoriza o Agente Fiduciário e a Securitizadora a praticarem todo e qualquer ato necessário ao cumprimento dos atos aqui deliberados.

6.3.2. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a IN CVM 81, em especial o seu artigo 3º.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); João Carlos Silva de Lêdo Filho (Secretário).
Companhia: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; e, na qualidade de Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN 01404995803
CPF: 01404995803
Data/Hora da Assinatura: 20/06/2023 | 09:56:28 BRT

-B010F335E735436C8D3F498E6B8C8F15
Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos S. de Lêdo Filho
Assinado por: JOAO CARLOS SILVA DE LEDO FILHO.41708309896
CPF: 41708309896
Data/Hora da Assinatura: 20/06/2023 | 10:56:30 BRT

-6F03E4F9D37F443994F3362438501F48
João Carlos Silva de Lêdo Filho
Secretário da Mesa

Página de Assinaturas da ata de Assembleia Geral dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª Série da 164ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 20 de junho de 2023.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN:01404995803
CPF: 01404995803
Data/Hora da Assinatura: 20/06/2023 | 10:03:42 BRT

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor
CPF:014.049.958-03

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
Assinado por: CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:32751880894
CPF: 32751880894
Data/Hora da Assinatura: 20/06/2023 | 09:56:20 BRT

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor
CPF: 327.518.808-94

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Mauricio Ruan Fernandes
Assinado por: MAURICIO RUAN FERNANDES:17080535735
CPF: 17080535735
Data/Hora da Assinatura: 20/06/2023 | 09:51:06 BRT

Nome: Mauricio Ruan Fernandes
Cargo: Procurador
CPF: 170.805.357-35